

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 710

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Rescisão	3
Extrato	3
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 22 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 424/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40.530.436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** a **Srª Pamela Ruivo Rosa**, portadora do RG nº 44.125.249-7 e inscrita no CPF nº 435.025.888-48, ocupante do cargo de Coordenação de Atenção Básica, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 424/2024, tendo como **objeto: Aquisição de medicamentos** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 019/2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de fevereiro de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 023/2024

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS TAKABAYACHI

Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Anexo I
à Portaria nº 023/2024
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.365.2002.2051	95	2100002	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores - Apoio a Creches	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.365.2002.2051	01	2120000	Tesouro Educação Infantil - Creche	0,10

PORTARIA Nº 024/2024

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS TAKABAYACHI

Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Anexo I
à Portaria nº 024/2024
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.01	3.3.90.00	08.244.4007.2152	92	5000030	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores - Programa de Fortalecimento Cadúnic	0,20

(Redução)



ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.01	3.3.90.00	08.244.4007.2152	01	5100000	Tesouro Educação Infantil - Assistência social - Geral	0,20

Licitações e Contratos

Rescisão

Extrato de Contrato - RESCISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 5011/2023; Contrato nº 077/2023; informa que rescindiu de forma CONSENSUAL a contratação referente a Contratação de show artístico para apresentação na festa do peão de 2024 com a dupla Clayton e Romário; Contratada: C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.712.200/0001-19, conforme os termos dos documentos acostados aos autos do processo supracitado. Maiores informações fone (15)3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 351/2023, Contrato nº 011/2023, Objeto: Serviços de coleta de pilhas e lâmpadas; informa que firmou aditivo I com vigência contratual até 15 de fevereiro de 2025; mantendo-se os valores pactuados anteriormente, Contratado(a): O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.456.361/0001-72, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Tomada de Preço nº. 015/2022; Processo Administrativo nº 3957/2022, Objeto: Contratação de empresa para reforma da quadra da Escola Pedro Rodrigues Pereira no bairro do Bragançeiro; informa que firmou o Aditivo I, acrescendo o valor inicial pactuado em 27,63%; o que corresponde a R\$ 112.804,18 (cento e doze mil oitocentos e quatro reais e dezoito centavos), passando o valor contratual a ser de R\$ 408.254,69 (quatrocentos e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), e vigência contratual até 12 de maio de 2024; contratada: MAYCOM VARELA DOS SANTOS SILVA ME, inscrito no CNPJ nº 29.961.807/0001-72. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº10/2024), **aquisição de equipamentos de informática**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **01/03/2024, às 17H00**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: camaranovacampina.sp.gov.br (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 27 de fevereiro de 2024.

JOCELIA RAAB SANTIAGO

Agente de Contratação



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br